



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**

DECRETO Nº 034/2025 – GB/PMC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO 029/2025 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, BIÊNIO 2025 A 2027.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 333/2024, que Dispõe sobre a criação dos componentes no Município de Caridade do Piauí-PI, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

CONSIDERANDO a que a composição do CONSEA Municipal deve estar de acordo com as Leis em vigor Nacional, Estadual e Municipal, as quais prevê 1/3 dos membros representante do Governo e 2/3 da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a composição do Conselho para assegurar a representatividade legalmente prevista;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal nº 029/2025, de 18 de julho de 2025, especificamente quanto à composição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Caridade do Piauí-PI, para substituir a representação da Secretaria Municipal de Agricultura por representante da Igreja Católica – Pastoral da Família, passando a integrar o segmento da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º – A nova composição do CONSEA fica assim definida:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL – 1/3

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – 2/3

- Instituto Água Viva



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR
- Associação Quilombola da Comunidade Chapada do Encanto
- Associação do Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores e Moradores da Localidade Baixio dos Procópios
- Associação Quilombola de Moradores e Produtores Rurais da Localidade Cabaceira
- Igreja Católica – Pastoral da Família

Art. 3º – Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 029/2025, de 18 de julho de 2025.

Art. 4º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Caridade do Piauí-PI.

PRESIDENTE	Marciel Dos Santos Carvalho CPF: 019.443.753-17
VICE-PRESIDENTE	Mario Antônio da Gama CPF:005.499.573-67
SECRETÁRIO/A GERAL	Valdey da Silva Carvalho CPF:067.828.633-75
SECRETÁRIO/A EXECUTIVA	Deborah Kelly Fraga de Mendonça Araújo CPF:073.055.424-40

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL		
MEMBRO TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Valdey da Silva Carvalho CPF:067.828.633-75	Leocadio Alves Bento CPF:101.108.498-84	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria das Mercês Delmondes CPF:000.779.143-76	Claudinéia Carvalho Santos CPF:020.027.983-11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Maria Kécia de Carvalho CPF:009.706.983-30	Francisca Elisvanda de Carvalho Moura CPF:916.530.293-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (NÃO GOVERNAMENTAL)		
MEMBRO TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Deborah Kelly Fraga de Mendonça Araújo CPF:073.055.424-40	Marta Gomes Evangelista CPF:890.301.334-49	INSTITUTO ÁGUA VIVA



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**

Marciel Dos Santos Carvalho CPF: 019.443.753-17	Eronita Maria dos Santos Rodrigues CPF: 656.217.943-20	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - STR
Rafaela Gama de Brito CPF:620.346.073-76	Helena da Silva Gama CPF: 067.022.494-46	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNID. CHAPADA DO ENCANTO.
Tiago Cesar da Silva Leal CPF: 6625.684.293-64	Lusinalva da Conceição Gomes CPF: 019.662.063-62	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DA LOCALIDADE BAIXIO DOS PROCÓPIOS.
Veronica Maria de Araújo CPF:030.960.363-30	Erismar dos Santos Nonato CPF: 020.104.233-99	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE CABACEIRA
Mario Antônio da Gama CPF:005.499.573-67	Aldo Sousa de Carvalho CPF:971.276.043-04	IGREJA CATÓLICA PASTORAL DA FAMÍLIA

Art. 5º - Os membros seguiram as disposições e normas contidas no Decreto Municipal nº 010/2025, de 24 de março de 2025.

Art. 6º - O mandato dos membros será exercido gratuitamente por 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí (PI), 19 de setembro de 2025.

Cleivanilson José de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL